



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 377/87
DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL,
REGIDO PELA C.L.T."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


DECRETA

ARTIGO 1º - O Servidor Municipal, abaixo discriminado, passa a perceber a partir de 01 de Dezembro de 1.987, o seguinte vencimen-
to.

01 - VITORIO BENITO LAMARCA.....Cz\$ 14.500,00.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Dezembro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de Dezembro de 1.987.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria.